



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina

Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730

Home-page: www.tce.sc.gov.br

RELATÓRIO PARA EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO

CONTAS/2008

Fraiburgo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
ANÁLISE	5
A.1 - Planejamento	5
A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias.....	5
A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA.....	5
A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO	6
A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA	6
A.1.2 - Realização de Audiências Públicas.....	6
A.1.3 - Orçamento Fiscal	7
A.2 - Execução Orçamentária	8
A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário	8
A.2.2 - Receita	10
A.2.3 - Despesas	15
A.3 - Análise Financeira	19
A.3.1 - Movimentação Financeira	19
A.4 - Análise Patrimonial	21
A.4.1 - Situação Patrimonial	21
A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro	22
A.4.3 - Variação Patrimonial	23
A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública	24
A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa.....	26
A.5 - Verificação do Cumprimento de Limites Constitucionais/Legais.....	26
A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27
A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT).....	30

A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000).....	32
A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo.....	34
A.6 - Da Gestão Fiscal do Poder Executivo	36
A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas	36
A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13º	37
A.6.3 – Verificação do cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000	38
A.7 – Do Controle Interno.....	41
CONCLUSÃO.....	44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

PROCESSO	PCP-09/00244780
UNIDADE	Município de Fraiburgo
RESPONSÁVEL	Sr. Nelmar Pinz - Prefeito Municipal no exercício de 2008
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2008.
RELATÓRIO N°	2104/2009

INTRODUÇÃO

O **Município de Fraiburgo** está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; da Constituição Estadual, art. 113; da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15/12/2000, arts. 50 a 54; da Resolução nº TC 06/2001, 13/12/2001 (RITC), arts. 82 a 94; e da Resolução nº TC 16/94, de 21/12/1994, arts. 20 a 26.

Em atendimento às disposições dos arts. 20 a 26 da citada Resolução Nº TC 16/94 e art. 22 da Instrução Normativa TC N° 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, a Prefeitura encaminhou, por meio documental, o Balanço Anual do exercício financeiro de 2008 - autuado como Balanço Consolidado do Município (Processo Nº **PCP-09/00244780** protocolizado sob o Nº 4480, de 02/03/2009, bem como bimestralmente, por meio eletrônico, as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária.

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia aplicada. Considerando o resultado da análise do processo em causa, tem-se a evidenciar o que segue:

ANÁLISE

A.1 - Planejamento

Para equalizar as demandas da coletividade com as possibilidades da Administração Pública, o planejamento é um instrumento essencial para eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos municipais, visando a intervenção governamental bem sucedida na sociedade e na economia.

Neste sentido, a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecem 3 (três) instrumentos para operacionalização do planejamento, que deve ser dinâmico e participativo, adaptando-se ao interesse público no momento de sua execução orçamentária e financeira:

- Plano Plurianual (art. 165, § 1º, da CF/88) - PPA: estabelece diretrizes, objetivos e metas, de forma abrangente e concentrando-se nos programas de duração continuada, com o objetivo de nortear a aplicação dos recursos públicos, constituindo-se em um planejamento para 4 (quatro) anos, a ser elaborado no 1º ano do mandato para execução até o 1º ano do mandato subsequente;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 165, § 2º, CF/88) - LDO: estabelece a ligação entre o PPA e o orçamento (LOA), viabilizando a implementação dos programas planejados de acordo com as possibilidades da Administração para cada exercício, com a orientação do orçamento através da definição de prioridades e metas.

- Lei Orçamentária Anual (art. 165, § 5º, da CF/88) - LOA: objetivando a gestão anual dos recursos públicos pela Administração, o orçamento destina-se à estimação das receitas (origens) e fixação das despesas (aplicação), para execução do planejamento durante o exercício, respeitando o estabelecido pelo PPA e LDO.

A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias

A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA

O Projeto do Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros de 2006/2009, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 29/07/2005. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 01/09/2005, resultando na Lei nº 1.850/2005, de 01/09/2005, restando **CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso I, do ADCT.

A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O Projeto das Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 14/9/2007. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 15/10/2007, resultando na Lei nº 1926/07, de 7/11/2007, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso II, do ADCT.

A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O Projeto do Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação em 30/10/2007. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o mesmo ao Poder Executivo para sanção em 7/12/2007, resultando na Lei nº 1932/07, de 7/12/2007, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do ADCT.

A Lei Orçamentária Anual, para o orçamento fiscal, estimou a receita em R\$ 43.500.000,00 e fixou a despesa em R\$ 43.500.000,00.

A.1.2 - Realização de Audiências Públicas

A.1.2.1 - Plano Plurianual - PPA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal no 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto do Plano Plurianual.

Assim, tendo como local de divulgação Mural Público, a audiência foi realizada no dia 28/6/2005, nas dependências da Câmara de Vereadores de Fraiburgo, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal no 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, tendo como local de divulgação Jornal de Circulação Regional, a audiência foi realizada no dia 30/8/2007, nas dependências do Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.3 - Orçamento Anual - (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal no 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Assim, tendo como local de divulgação Jornal de Circulação Regional, a audiência foi realizada no dia 29/10/2007, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.3 - Orçamento Fiscal

O Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei nº1932, de 7/12/2007, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 43.500.000,00 , para o exercício em exame. A dotação 'Reserva de Contingência' foi orçada em R\$ **250.000,00**, que corresponde a **0,57%** do orçamento.

A.1.3.1 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados - compostos pelos créditos orçamentários (previstos inicialmente na Lei Orçamentária) e os créditos adicionais (resultantes das alterações durante o exercício) - podem ser assim demonstrados:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	43.500.000,00
Ordinários	43.250.000,00
Reserva de Contingência	250.000,00
(+) Créditos Adicionais	15.465.862,20
Suplementares	15.375.862,20
Especiais	90.000,00
(-) Anulações de Créditos	2.774.544,81
Orçamentários/Suplementares	2.774.544,81
(=) Créditos Autorizados	56.191.317,39

Como recursos para abertura de Créditos Adicionais, foram utilizados os seguintes:

Recursos para abertura de créditos adicionais (*)	Valor (R\$)	%
Recursos de Excesso de Arrecadação	3.951.024,06	25,55
Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	2.774.544,81	17,94
Superávit Financeiro	6.977.212,96	45,11
Convênios	1.763.080,37	11,40
TOTAL	15.465.862,20	100,00

(*) Dados extraídos do Relatório Circunstanciado, fl. 311 dos autos.

Os créditos adicionais¹ abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 15.465.862,20**, equivalendo a **35,55%** do total orçado. Daqueles créditos, os suplementares representam **99,42%** e os especiais **0,58%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 2.774.544,81**, equivalendo a **6,38%** das dotações iniciais do orçamento.

A.2 - Execução Orçamentária

A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	43.500.000,00	48.805.684,69	7.501.148,93
DESPESA	56.191.317,39	50.885.373,43	(3.110.479,72)
Déficit de Execução Orçamentária		2.079.688,74	

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

¹ Os créditos adicionais podem ser suplementares (reforço de dotação orçamentária), especiais (despesas não previstas no orçamento inicial) e extraordinários (despesas urgentes e imprevisíveis, na forma da CF e legislação pertinente).

RECEITAS	EXECUÇÃO
Da Prefeitura	44.178.624,28
Das Demais Unidades	4.627.060,41
TOTAL DAS RECEITAS	48.805.684,69
DESPESAS	
Da Prefeitura	45.846.907,80
Das Demais Unidades	5.038.465,63
TOTAL DAS DESPESAS	50.885.373,43
DÉFICIT	(2.079.688,74)

Obs.: Na apuração da Receita tanto da Prefeitura como das Demais Unidades foram consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, conforme dados do Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 da Unidade Prefeitura Municipal.

Resultado Consolidado

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Déficit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.079.688,74**, correspondendo a **4,26%** da receita arrecadada.

OBS: O déficit orçamentário consolidado apurado foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior consolidado no valor de R\$ 5.331.173,11.

Salienta-se que o resultado consolidado **Déficit** de **R\$ 2.079.688,74** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, **Déficit** de **R\$ 1.668.283,52** e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais **Déficit** de **R\$ 411.405,22**.

Impacto do Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado

O Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **Déficit** de execução orçamentária de **R\$ 1.668.283,52**, face ao confronto da Receita Arrecadada de **R\$ 44.178.624,28** (ajustada pela dedução das transferências financeiras líquidas realizadas de **R\$ 2.051.085,48**), e a Despesa Realizada **R\$ 45.846.907,80**.

O **Déficit** de execução orçamentária em questão corresponde a **3,42 %** da Receita Arrecadada do Município.

OBS: O déficit orçamentário da Unidade Prefeitura Municipal apurado foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 3.856.579,06.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura **R\$ 1.668.283,52**, interferiu **Negativamente** no Resultado da Execução Orçamentária do Município.

A Prefeitura juntamente com as demais unidades gestoras municipais contribuíram para o orçamento do Município apresentar-se deficitário

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
PREFEITURA	DÉFICIT	1.668.283,52
DEMAIS UNIDADES	DÉFICIT	411.405,22
TOTAL	DÉFICIT	2.079.688,74

O resultado do orçamento consolidado, **Déficit de R\$ 2.079.688,74** deu-se em razão do resultado **negativo** do orçamento centralizado (Prefeitura Municipal), **Déficit de R\$ 1.668.283,52**, sendo **aumentado** face ao desempenho **negativo** em conjunto das demais unidades gestoras municipais, **Déficit de R\$ 411.405,22**.

A.2.2 - Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

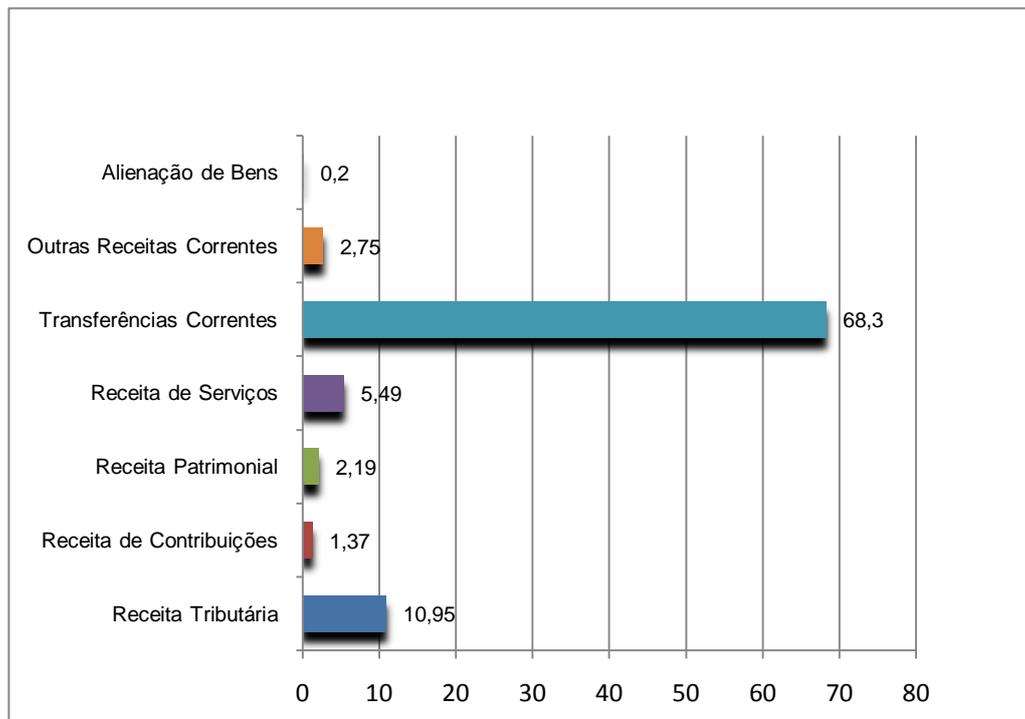
A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 48.805.684,69** equivalendo a **112,20%** da receita orçada.

A.2.2.1 - Receita por Subcategoria Econômica

As receitas por subcategoria econômica e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

RECEITA POR SUBCATEGORIA ECONÔMICA	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	4.649.251,59	13,26	4.467.643,14	10,38	5.346.213,43	10,95
Receita de Contribuições	644.570,07	1,84	671.377,07	1,56	668.623,94	1,37
Receita Patrimonial	582.152,37	1,66	3.371.888,83	7,84	1.069.949,80	2,19
Receita de Serviços	2.397.806,57	6,84	2.537.859,59	5,90	2.678.313,75	5,49
Transferências Correntes	25.940.350,75	73,98	29.517.499,30	68,61	33.335.806,65	68,30
Outras Receitas Correntes	816.504,78	2,33	2.313.388,71	5,38	1.341.121,63	2,75
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados	0,00	0,00	59.995,60	0,14	2.933.882,07	6,01
Alienação de Bens	32.119,90	0,09	81.464,62	0,19	97.619,42	0,20
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.154,00	2,73
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	35.062.756,03	100,00	43.021.116,86	100,00	48.805.684,69	100,00

Participação Relativa da Receita por SubCategoria Econômica na Receita Arrecadada - 2008



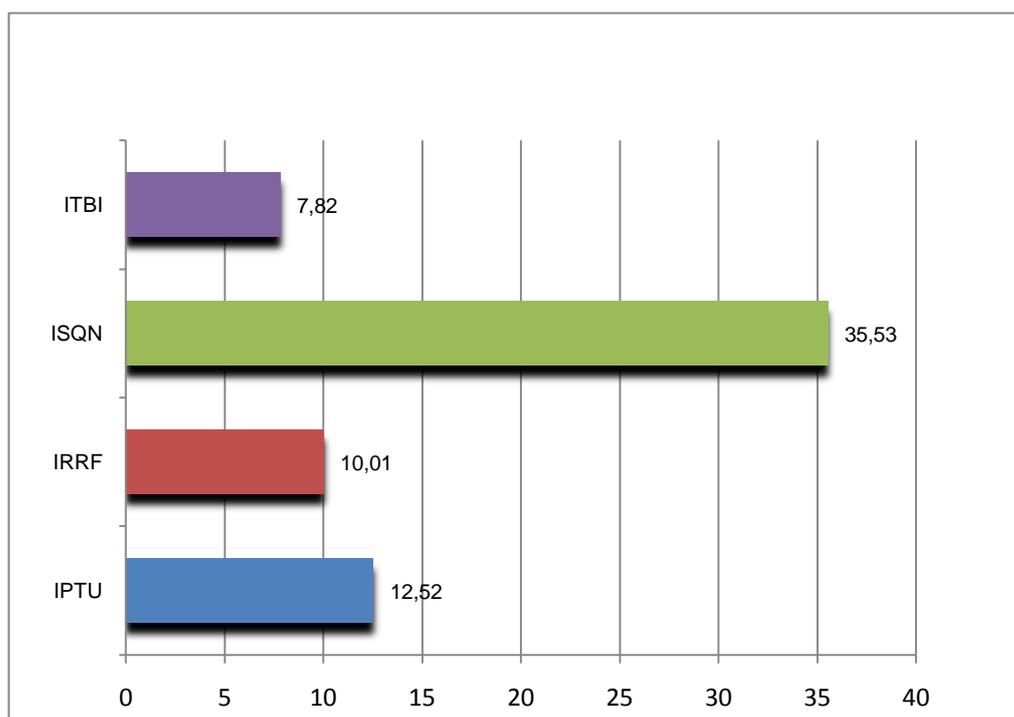
A.2.2.2 - Receita Tributária

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município.

Quadro Demonstrativo da Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	3.299.212,19	70,96	2.999.244,68	67,13	3.521.438,03	65,87
IPTU	582.653,11	12,53	599.213,40	13,41	669.160,66	12,52
IRRF	535.221,91	11,51	510.254,85	11,42	535.095,93	10,01
ISQN	1.955.324,19	42,06	1.638.968,38	36,69	1.899.352,52	35,53
ITBI	226.012,98	4,86	250.808,05	5,61	417.828,92	7,82
Taxas	1.239.907,70	26,67	1.386.504,73	31,03	1.510.594,18	28,26
Contribuições de Melhoria	110.131,70	2,37	81.893,73	1,83	314.181,22	5,88
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	4.649.251,59	100,00	4.467.643,14	100,00	5.346.213,43	100,00

Participação Relativa dos Impostos na Receita Total de Impostos - 2008



A.2.2.3 - Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuições

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2008	
	Valor (R\$)	%
Contribuições Econômicas	668.623,94	1,37
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	668.623,94	1,37
Total da Receita de Contribuições	668.623,94	1,37
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	48.805.684,69	100,00

A.2.2.4 - Receita de Transferências

A receita de transferências é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

Quadro Demonstrativo da Receita de Transferências

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.940.350,75	73,98	29.517.499,30	68,61	33.335.806,65	68,30
Transferências Correntes da União	9.284.166,35	26,48	11.167.174,59	25,96	12.124.963,82	24,84
Cota-Parte do FPM	7.262.329,50	20,71	9.603.602,46	22,32	10.646.892,33	21,81
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - FPM	(1.089.348,87)	(3,11)	(1.582.729,57)	(3,68)	(1.869.141,46)	(3,83)
Cota do ITR	24.288,80	0,07	24.346,58	0,06	21.523,11	0,04
(-) Dedução do Imposto Territorial Rural para formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	(1.431,97)	0,00	(2.861,81)	(0,01)
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	106.250,38	0,30	101.913,71	0,24	90.440,99	0,19
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	(15.937,55)	(0,05)	(16.978,80)	(0,04)	(16.577,77)	(0,03)

Desoneração - L.C. N.º 87/96						
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	95.274,00	0,27	105.284,30	0,24	149.951,71	0,31
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo (União)	1.020.788,61	2,91	1.197.960,67	2,78	1.334.287,76	2,73
Transferência de Recursos do FNAS	370.940,05	1,06	266.675,68	0,62	224.107,71	0,46
Transferências de Recursos do FNDE	1.193.439,13	3,40	1.291.077,63	3,00	1.364.956,39	2,80
Demais Transferências da União	316.142,30	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	177.453,90	0,41	181.384,86	0,37
Transferências Correntes do Estado	10.064.402,64	28,70	10.599.050,15	24,64	11.179.677,06	22,91
Cota-Parte do ICMS	9.501.669,46	27,10	10.005.590,36	23,26	10.664.762,95	21,85
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - ICMS	(1.425.250,22)	(4,06)	(1.693.014,74)	(3,94)	(1.950.287,69)	(4,00)
Cota-Parte do IPVA	954.666,78	2,72	1.175.654,65	2,73	1.375.723,74	2,82
(-) Dedução do IPVA para formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	(78.174,46)	(0,18)	(183.264,40)	(0,38)
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	333.057,71	0,95	355.558,11	0,83	333.250,85	0,68
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - IPI s/ Exportação	(49.959,26)	(0,14)	(57.959,17)	(0,13)	(60.728,16)	(0,12)
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	101.532,25	0,24	82.005,33	0,17
Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	516.241,58	1,47	545.654,15	1,27	660.169,44	1,35
Transferências Multigovernamentais	5.626.653,92	16,05	7.344.679,51	17,07	9.402.998,45	19,27
Transferências de Recursos do Fundeb	5.626.653,92	16,05	7.344.679,51	17,07	9.402.998,45	19,27
Transferências de Convênios	803.143,60	2,29	237.923,50	0,55	482.057,14	0,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.154,00	2,73
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	25.940.350,75	73,98	29.517.499,30	68,61	34.669.960,65	71,04
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	35.062.756,03	100,00	43.021.116,86	100,00	48.805.684,69	100,00

A.2.2.5 - Receita de Dívida Ativa

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no exercício em exame, foi da ordem de **R\$ 551.136,83**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo da Receita de Dívida Ativa

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita da Dívida Ativa Tributária	298.089,75	92,45	534.290,91	89,94	491.316,51	89,15
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	24.354,26	7,55	59.770,79	10,06	59.820,32	10,85
TOTAL DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	322.444,01	100,00	594.061,70	100,00	551.136,83	100,00

A.2.2.6 - Receita de Operações de Crédito

Operações de crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Seu ingresso foi da ordem de **R\$ 2.933.882,07**, correspondendo a **6,01%** dos ingressos auferidos.

A.2.3 - Despesas

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa realizada no exercício em exame do Município atingiu o montante de **R\$ 50.885.373,43** equivalendo a **90,56%** da despesa autorizada.

A.2.3.1 - Despesas Empenhadas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa empenhada, são assim demonstradas:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01-Legislativa	988.047,24	2,88	1.370.696,40	3,52	1.594.632,72	3,13
04-Administração	5.269.467,93	15,35	5.486.525,54	14,08	6.055.172,14	11,90
06-Segurança Pública	240.521,36	0,70	293.631,59	0,75	554.414,36	1,09
08-Assistência Social	1.054.104,59	3,07	1.109.337,48	2,85	1.549.422,99	3,04
10-Saúde	5.382.408,55	15,68	6.296.470,73	16,15	7.750.958,07	15,23
12-Educação	13.524.970,55	39,40	13.694.581,92	35,13	15.113.296,82	29,70
13-Cultura	93.103,40	0,27	291.869,60	0,75	333.895,09	0,66
15-Urbanismo	4.952.809,05	14,43	6.322.215,66	16,22	12.287.623,72	24,15
17-Saneamento	126.449,54	0,37	865.880,23	2,22	838.049,61	1,65
20-Agricultura	692.041,62	2,02	982.916,81	2,52	1.022.922,59	2,01
22-Indústria	60.987,71	0,18	70.473,20	0,18	707.000,00	1,39
23-Comércio e Serviços	316.069,49	0,92	184.303,00	0,47	202.442,33	0,40
24-Comunicações	10.544,11	0,03	9.247,67	0,02	4.819,01	0,01
26-Transporte	344.584,27	1,00	320.018,91	0,82	556.740,62	1,09
27-Desporto e Lazer	346.111,55	1,01	628.671,55	1,61	715.131,87	1,41
28-Encargos Especiais	924.799,79	2,69	1.052.717,27	2,70	1.598.851,49	3,14
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	34.327.020,75	100,00	38.979.557,56	100,00	50.885.373,43	100,00

A.2.3.2 - Demonstrativo das Despesas Empenhadas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa

As despesas empenhadas² por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
DESPESAS CORRENTES	30.506.568,36	88,87	34.178.505,12	87,68	38.360.223,47	75,39
Pessoal e Encargos	17.898.566,84	52,14	19.190.429,36	49,23	20.188.269,35	39,67
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	22.092,69	0,04
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	4.536.342,42	8,91
Salário-Família	53.649,74	0,16	60.461,96	0,16	75.119,84	0,15
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.896.946,88	40,48	15.174.249,56	38,93	12.507.997,68	24,58
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,82	0,00
Obrigações Patronais	2.884.142,09	8,40	3.064.607,84	7,86	2.489.547,27	4,89
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	314.494,93	0,92	390.425,58	1,00	435.086,44	0,86
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	2.624,28	0,01	0,00	0,00	106.076,25	0,21
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.543,64	0,01	703,20	0,00
Indenizações Restituições Trabalhistas	745.558,92	2,17	498.140,78	1,28	14.017,74	0,03
Juros e Encargos da Dívida	10.605,57	0,03	16.219,24	0,04	173.441,62	0,34
Juros sobre a Dívida por Contrato	10.605,57	0,03	16.219,24	0,04	173.441,62	0,34
Outras Despesas Correntes	12.597.395,95	36,70	14.971.856,52	38,41	17.998.512,50	35,37
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	1.610,96	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,50	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	110.048,27	0,22
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00

² Atendendo exclusivamente às definições dispostas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/01, e alterações (disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN: www.tesouro.fazenda.gov.br).

Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504,74	0,00
Diárias - Civil	75.010,01	0,22	178.945,20	0,46	208.585,30	0,41
Auxílio Financeiro a Estudantes	37.879,90	0,11	0,00	0,00	156.681,66	0,31
Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	479,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	3.337.378,23	9,72	4.419.140,53	11,34	4.961.556,64	9,75
Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e outras	8.941,50	0,03	28.481,04	0,07	28.813,57	0,06
Material de Distribuição Gratuita	302.210,69	0,88	496.792,88	1,27	1.023.881,52	2,01
Passagens e Despesas com Locomoção	25.128,22	0,07	38.619,61	0,10	51.798,13	0,10
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	267.972,16	0,78	405.386,61	1,04	306.497,27	0,60
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.156.011,48	20,85	7.951.818,43	20,40	9.144.639,13	17,97
Contribuições	269.968,80	0,79	224.639,32	0,58	240.452,83	0,47
Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	66.999,96	0,13
Auxílio-Alimentação	671.720,00	1,96	750.922,50	1,93	1.031.047,26	2,03
Obrigações Tributárias e Contributivas	291.242,12	0,85	350.494,20	0,90	416.186,08	0,82
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	151.192,50	0,44	5.160,63	0,01	50.278,51	0,10
Auxílio-Transporte	0,00	0,00	108.540,65	0,28	178,60	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	9.190,82	0,02	67.463,29	0,13
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	30.853,97	0,06
Indenizações e Restituições	2.260,79	0,01	2.113,14	0,01	98.741,27	0,19
DESPESAS DE CAPITAL	3.820.452,39	11,13	4.801.052,44	12,32	12.525.149,96	24,61
Investimentos	3.215.539,00	9,37	4.071.127,43	10,44	11.583.964,50	22,76
Material de Consumo	1.858,75	0,01	7.800,00	0,02	92.998,50	0,18
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	29.767,50	0,08	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183,00	0,00	0,00	0,00	15.180,00	0,03
Obras e Instalações	2.647.599,36	7,71	3.203.122,33	8,22	8.733.410,91	17,16
Equipamentos e Material Permanente	559.526,36	1,63	814.437,60	2,09	1.487.375,09	2,92
Aquisição de Imóveis	6.371,53	0,02	16.000,00	0,04	1.255.000,00	2,47

Amortização da Dívida	604.913,39	1,76	729.925,01	1,87	941.185,46	1,85
Principal da Dívida Contratual Resgatado	604.913,39	1,76	729.925,01	1,87	941.185,46	1,85
Despesa Orçamentária	34.327.020,75	100,00	38.979.557,56	100,00	50.885.373,43	100,00

A.3 - Análise Financeira

A.3.1 - Movimentação Financeira

O fluxo financeiro³ do Município no exercício foi o seguinte:

FLUXO FINANCEIRO	Valor (R\$)
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.205.708,57
Bancos Conta Movimento	7.169.634,90
Vinculado em Conta Corrente Bancária	1.036.073,67
(+) ENTRADAS	57.527.118,00
Receita Orçamentária	48.805.684,69
Receitas Correntes Arrecadadas	44.440.029,20
Receitas de Capital Arrecadadas	4.365.655,49
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	2.195.464,24
Extraorçamentárias	6.525.969,07
Realizável	3.525,55
Restos a Pagar	2.547.822,58
Consignações - Entrada	3.058.332,61
Depósitos de Diversas Origens	499.774,81
Acréscimos Patrimoniais	416.513,52
(-) SAÍDAS	58.310.292,44
Despesa Orçamentária	50.885.373,43

³ Para efeitos da presente análise, considerou-se como composição as contas de natureza financeira dos seguintes grupos de contas: A) Realizável: Somatório das contas: 1.1.2.0.00.00.00 - Créditos em Circulação, 1.1.4.0.00.00.00 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 1.2.1.1.0.00.00 - Depósitos Compulsórios, 1.2.2.0.00.00.00 - Créditos Realizáveis a Longo Prazo B) Outras Operações: Somatório das contas 2.1.4.0.00.00.00 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 2.2.1.0.00.00.00 - Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e 2.1.2.9.0.00.00 - Outras Obrigações C) Restos a Pagar: 2.1.2.2.1.00.00 - Entidades Credoras

Despesas Correntes	38.360.223,47
Despesas de Capital	12.525.149,96
Transferências Financeiras Concedidas	2.195.464,24
Extraorçamentárias	5.229.454,77
Realizável	3.525,55
Restos a Pagar	1.653.969,28
Consignações - Saída	3.106.450,55
Depósitos de Diversas Origens	465.509,39
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.422.534,13
Banco Conta Movimento	5.835.241,04
Vinculado em Conta Corrente Bancária	1.587.293,09

Fonte: Balanço Financeiro

OBS.: Por sua vez, as disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal apresentaram-se da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	Valor (R\$)
Bancos c/ Movimento	4.567.528,07
Vinculado em C/C Bancária	1.587.293,09
TOTAL	6.154.821,16

A.4 - Análise Patrimonial

A.4.1 - Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
Financeiro	7.422.534,13	Financeiro	3.778.700,53
Disponível	7.422.534,13	Depósitos	707.718,65
Bancos Conta Movimento	5.835.241,04	Consignações	619.366,56
Bancos Conta Vinculada	1.587.293,09	Depósitos de Diversas Origens	88.352,09
		Restos a Pagar	3.070.981,88
		Obrigações a Pagar	3.070.981,88
Permanente	33.547.728,35	Permanente	5.679.386,78
Créditos	19.318,40	Dívida Fundada Interna	2.889.009,55
Devedores - Entidades e Agentes	19.318,40	Por Contratos de Curto Prazo	2.000.000,00
Bens e Valores em Circulação	4.913,99	Por Contratos de Longo Prazo	889.009,55
Dívida Ativa	3.531.510,47	Débitos Consolidados	2.790.377,23
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	284.245,57	Dívidas Renegociadas	748.404,76
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	3.247.264,90	Obrigações a Pagar	141.382,38
Imobilizado	29.991.985,49	Obrigações Legais e Tributárias	1.900.590,09
Bens Móveis e Imóveis	29.991.985,49		
Bens Imóveis	8.592.223,76		
Bens Móveis	21.399.761,73		
ATIVO REAL	40.970.262,48	PASSIVO REAL	9.458.087,31
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	31.512.175,17
TOTAL	40.970.262,48	TOTAL	40.970.262,48

OBS.: O Passivo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apresentou como saldo final o montante de **R\$ 3.575.780,94**, distribuído da seguinte forma:

PASSIVO FINANCEIRO	Valor (R\$)
Depósitos de Diversas Origens	77.891,62
Consignações	619.366,56
Obrigações a Pagar	2.878.522,76
TOTAL	3.575.780,94

Fonte: Balanço Patrimonial

A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro

A.4.2.1 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado

A variação do patrimônio financeiro do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Saldo Inicial do Ativo Financeiro	8.229.872,86	7.422.534,13	(807.338,73)
Saldo Inicial do Passivo Financeiro	2.898.699,75	3.778.700,53	(880.000,78)
Saldo Patrimonial Financeiro	5.331.173,11	3.643.833,60	(1.687.339,51)

OBS: A divergência entre a variação do saldo patrimonial financeiro e o resultado do exercício orçamentário no total de R\$ 392.342,23 refere-se em parte ao cancelamento de restos a pagar, no total de R\$ 416.513,52, e a reclassificação da conta realizável, no total de R\$ 24.164,29.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro** de **R\$ 3.643.833,60** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui **R\$ 0,51** de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 1.687.339,51**, passando de um superávit financeiro de **R\$ 5.331.173,11** para um superávit financeiro de **R\$ 3.643.833,60**

OBS.: Confrontando-se o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal (**R\$ 6.154.821,16**) com seu Passivo Financeiro (**R\$ 3.575.780,94**), apurou-se um **Superávit Financeiro** de **R\$ 2.579.040,22** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a Prefeitura Municipal possui **R\$ 0,58** de dívida a curto prazo.

A.4.3 - Variação Patrimonial

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, no período analisado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
Receita Efetiva	47.417.689,14
Receita Orçamentária	48.805.684,69
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	2.195.464,24
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	3.583.459,79
Alienação de Bens - Mutações	97.619,42
Liquidação de Créditos	551.958,30
Incorporações de Passivos	2.933.882,07
Despesa Efetiva	48.960.205,94
Despesa Orçamentária	50.885.373,43
Transferências Financeiras Concedidas (Orçamentária)	2.195.464,24
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	4.120.631,73
Aquisição de Bens	3.178.556,70
Incorporação de Crédito	889,57
Desincorporações de Passivos	941.185,46
RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	(1.542.516,80)
VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Variações Ativas	40.077.507,88
Interferências Ativas - VAIEO	38.714.428,23
Incorporação de Ativos (Acréscimos Patrimoniais)	946.566,13
Cancelamento de Restos a Pagar (Acréscimos Patrimoniais)	416.513,52

(-) Variações Passivas	39.151.854,22
Interferências Passivas - VPIEO	38.714.428,23
Desincorporações de Ativos (Decréscimos Patrimoniais)	437.425,99
RESULTADO PATRIMONIAL-IEO	925.653,66
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	(1.542.516,80)
(+)Resultado Patrimonial-IEO	925.653,66
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	(616.863,14)
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	32.129.038,31
(+)Resultado Patrimonial do Exercício	(616.863,14)
SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	31.512.175,17

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública

A.4.4.1 - Dívida Consolidada

Denomina-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

No exercício, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	MUNICÍPIO	PREFEITURA
Saldo do Exercício Anterior	3.686.690,17	3.686.690,17
(-) Operações de Crédito - Em Contratos (Dívida Fundada - Mutações Ativas)	104.868,12	104.868,12
(+) Operações de Crédito - Em Contratos (Dívida Fundada - Mutações Passivas)	2.933.882,07	2.933.882,07
(-) Outras Desincorporações de Passivos (Débitos Consolidados - Mutações Ativas)	836.317,34	836.317,34
Saldo para o Exercício Seguinte	5.679.386,78	5.679.386,78

A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três anos, e a sua relação com a receita arrecadada em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Consolidada	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	4.356.619,58	12,43	3.686.690,17	8,57	5.679.386,78	11,64

A.4.4.2 - Dívida Flutuante

Designa-se dívida fluante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida fluante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	2.898.699,75
Consignações - Entrada	3.058.332,61
Depósitos de Diversas Origens - Entrada	499.774,81
Restos a Pagar-Entrada	2.547.822,58
Consignações - Saída	3.106.450,55
Depósitos de Diversas Origens - Saída	465.509,39
Restos a Pagar - Saída	1.653.969,28
Saldo para o Exercício Seguinte	3.778.700,53

A evolução da dívida fluante, nos últimos três anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Flutuante	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	2.591.632,12	67,90	2.898.699,75	35,22	3.778.700,53	50,91

A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	3.712.771,40
Recebimento de Dívida Ativa	551.136,83
Dívida Ativa - Inscrição (Resultado Aumentativo)	765.691,89
Dívida Ativa - Cancelamento (Dívida Ativa Longo Prazo - Resultado Diminutivo)	395.815,99
Saldo para o Exercício Seguinte - Dívida Ativa	3.531.510,47

A.5 - Verificação do Cumprimento de Limites Constitucionais/Legais

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

A - RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	669.160,66	2,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.899.352,52	6,96
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	535.095,93	1,96
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	417.828,92	1,53
Cota do ICMS	10.664.762,95	39,10
Cota-Parte do IPVA	1.375.723,74	5,04
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	333.250,85	1,22
Cota-Parte do FPM	10.646.892,33	39,04
Cota do ITR	21.523,11	0,08
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	90.440,99	0,33

Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	397.981,39	1,46
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	223.000,98	0,82
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	27.275.014,37	100,00

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	48.522.890,49
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.082.861,29
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	44.440.029,20

A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

C - DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
Educação Infantil (12.365)	4.804.736,65
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	4.804.736,65

D - DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Ensino Fundamental (12.361)	9.841.486,07
Educação de Jovens e Adultos destinada ao Ensino Fundamental (12.366)	43.907,25
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	9.885.393,32

E - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
Restos a Pagar Cancelados (Sistema e-Sfinge fl. 489)	580,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM EDUCAÇÃO INFANTIL	580,00

F - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Despesas com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental (Sistema e-Sfinge fls. 437 a 453)	1.766.816,49
Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental (Anexo 1, item 1)	207.009,28
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM ENSINO FUNDAMENTAL	1.973.825,77

A.5.1.1 - Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF)

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Educação Infantil (Quadro C)	4.804.736,65	17,62
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	9.885.393,32	36,24
(-) Total das Deduções com Educação Infantil (Quadro E)	580,00	0,00
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro F)	1.973.825,77	7,24
(-) Ganho com FUNDEB	5.320.137,16	19,51
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	141.790,14	0,52
Total das Despesas para efeito de Cálculo	7.253.796,90	26,60
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	6.818.753,59	25,00
Valor acima do Limite (25%)	435.043,31	1,60

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.253.796,90** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,60%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 435.043,31**, representando **1,60%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

A.5.1.2 - Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (art. 22 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	9.402.998,45
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB (*)	141.790,14
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.726.873,15
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efet. Exerc. Pagos c/Recursos do FUNDEB (**)	7.448.613,43
Valor Acima do Limite (60 % do FUNDEB c/Profissionais do Magistério)	1.721.740,28

(*) Para cômputo de rendimento de aplicações financeiras considerou-se a informação do Parecer do Conselho do FUNDEB, conforme folhas 381 a 386 dos autos e Anexo 10 (fl. 80).

(**) Conforme análise efetuada pela instrução no Sistema e-Sfinge, relativamente às despesas realizadas por especificação da Fonte de Recursos 18 – Transferência do Fundeb (Remuneração dos Profissionais do Magistério), (fl. 410 dos autos).

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.448.613,43**, equivalendo a **78,04%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A.5.1.3 - Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	9.402.998,45
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	141.790,14
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	9.544.788,59
95% dos Recursos do FUNDEB	9.067.549,16
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira	9.467.213,99
Valor Acima do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica)	399.664,83

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 9.467.213,99**, equivalendo a **99,19%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

(*) O valor das despesas foi apurado conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Receitas do FUNDEB em 2008	9.402.998,45
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	141.790,14
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2008 (Resposta do Ofício Circular nº 1.620/2009) (fl. 390)	102.774,60
(+) Despesas empenhadas e não liquidadas com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade financeira (fls. 478 e 479)	25.200,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2008	9.467.213,99

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2008	102.774,60
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar não processados	25.200,00
(=) Recursos recebidos do FUNDEB em 2008 que não foram utilizados	77.574,60

A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT)

G - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Atenção Básica (10.301)	7.640.671,04
Vigilância Sanitária (10.304)	23.808,00
Vigilância Epidemiológica (10.305)	86.479,03
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	7.750.958,07

H - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Despesas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.375.798,41
Despesa Classificadas impropriamente em Programas de Saúde (Anexo 2, item 1)	652,02
Restos a Pagar Cancelados (Sistema e-Sfinge fl. 490)	120,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.376.570,43

DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro G)	7.750.958,07	28,42
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro H)	2.376.570,43	8,71
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DO CÁLCULO	5.374.387,64	19,70
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	4.091.252,16	15,00
VALOR ACIMA DO LIMITE	1.283.135,48	4,70

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2008 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 5.374.387,64**, correspondendo a um percentual de **19,70%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000)

I - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	19.333.424,02
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	19.333.424,02

J - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	854.845,33
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	854.845,33

L - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Sentenças Judiciais	106.076,25
Despesas de Exercícios Anteriores	703,20
Indenizações Restituições Trabalhistas	14.017,74
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM DESPESAS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	120.797,19

A.5.3.1 - Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	44.440.029,20	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.664.017,52	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	19.333.424,02	43,50
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	854.845,33	1,92
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	120.797,19	0,27
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	20.067.472,16	45,16
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	6.596.545,36	14,84

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **45,16%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.2 - Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	44.440.029,20	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.997.615,77	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	19.333.424,02	43,50
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	120.797,19	0,27
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	19.212.626,83	43,23
VALOR ABAIXO DO LIMITE	4.784.988,94	10,77

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **43,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.3 - Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	44.440.029,20	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.666.401,75	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	854.845,33	1,92
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	854.845,33	1,92
VALOR ABAIXO DO LIMITE	1.811.556,42	4,08

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **1,92%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo

A.5.4.1 - Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF)

MÊS	REMUNERAÇÃO DE VEREADOR	REMUNERAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL	%
JANEIRO	3.500,00	14.634,07	23,92
FEVEREIRO	3.500,00	14.634,07	23,92
MARÇO	3.500,00	14.634,07	23,92
ABRIL	3.500,00	14.634,07	23,92
MAIO	3.682,70	14.634,07	25,17
JUNHO	3.682,70	14.634,07	25,17
JULHO	3.682,70	14.634,07	25,17
AGOSTO	3.682,70	14.634,07	25,17
SETEMBRO	3.682,70	14.634,07	25,17
OUTUBRO	3.682,70	14.634,07	25,17
NOVEMBRO	3.682,70	14.634,07	25,17
DEZEMBRO	3.682,70	14.634,07	25,17

A.5.4.2 - Limite máximo de 5% da receita do Município para a remuneração total dos vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	%
48.805.684,69	499.591,09	1,02

(*) Conforme Sistema e-Sfinge, relatório às fls. 464 dos autos (R\$ 412.885,20) mais 21% (R\$ 86.705,89) relativo a encargos patronais.

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 499.591,09**, representando **1,02%** da receita total do Município (**R\$ 48.805.684,69**). Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

A.5.4.3 - Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A da CF)

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	5.001.934,05	18,58
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da C.F.)	21.266.665,87	79,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP do exercício anterior	651.927,79	2,42
Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais	26.920.527,71	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	1.594.632,72	5,92
Total das despesas para efeito de cálculo	1.594.632,72	5,92
Valor Máximo a ser Aplicado	2.153.642,22	8,00
Valor Abaixo do Limite	559.009,50	2,08

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 1.594.632,72**, representando **5,92%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2007 (**R\$ 26.920.527,71**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o limite de **8,00%** (referente aos seus habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2007), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

A.5.4.4 - Limite máximo de 70% da receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º, da CF)

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	%
1.600.000,00	702.625,52	43,91

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 702.625,52**, representando **43,91%** da receita total do Poder (**R\$ 1.600.000,00**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas entendeu, conforme decisão no Processo nº CON 01/01918283, parecer nº 674/01, que a 'Receita do Poder Legislativo' é aquela consignada no orçamento municipal para as dotações destinadas à Câmara, considerando as alterações orçamentárias efetuadas; ou o valor do limite estabelecido no caput do artigo 29-A da Constituição Federal (5 a 8% da receita tributária e de transferências do exercício anterior), face ao disposto no §2º deste dispositivo, que remete ao Prefeito Municipal crime de responsabilidade, caso efetue repasse a maior do que o limite estabelecido. Desta forma, utiliza-se, dos dois parâmetros, o menor valor como base de cálculo para verificação do limite estabelecido no §1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

A.6 - Da Gestão Fiscal do Poder Executivo

Na análise dos dados de gestão fiscal informados pela Prefeitura, através do Sistema e-Sfinge, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Orgânica do TCE e o § 5º do artigo 27 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06/2001), ressaltou-se o que segue:

A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas

A.6.1.1 - Meta Fiscal de resultado nominal prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2008	0,00	2.851.009,81	2.851.009,81

Obs.: Dados informados pela Unidade, extraídos do sistema e-Sfinge, fl. 466 dos autos.

O Poder Executivo não informou a meta fiscal do resultado nominal⁴ através do Sistema e-Sfinge, prejudicando a análise do cumprimento da Meta Fiscal do Resultado Nominal conforme previsto na Instrução Normativa nº 04/2004, alterada pela Instrução Normativa 01/2005, deste Tribunal de Contas.

Ante o exposto, fica caracterizada a seguinte restrição:

A.6.1.1.1 – Ausência da remessa de informações através do Sistema e-Sfinge referentes à previsão da Meta Fiscal do Resultado Nominal, em desacordo com a Instrução Normativa nº 04/2004, alterada pela Instrução Normativa TC 01/2005, podendo caracterizar ausência de previsão na LDO, sujeitando o ente às sanções previstas no artigo 5º da Lei 10.028/2000.

A.6.1.2 - Meta Fiscal de resultado primário prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2008	(4.173.000,00)	4.094.228,82	8.267.228,82

A meta fiscal do resultado primário⁵ prevista para o exercício de 2008 foi alcançada.

A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Até o 1º Bimestre	7.249.999,99	8.133.373,22	883.373,23
Até o 2º Bimestre	14.499.999,98	15.953.573,34	1.453.573,36
Até o 3º Bimestre	21.749.999,97	24.356.437,67	2.606.437,70
Até o 4º Bimestre	28.999.999,96	32.063.883,35	3.063.883,39
Até o 5º Bimestre	36.249.999,95	39.917.022,61	3.667.022,66
Até o 6º Bimestre	43.500.000,00	48.805.684,69	5.305.684,69

⁴ Calculado através da soma do Resultado Primário com o total de juros nominais relativos à dívida pública, o Resultado Nominal busca indicar a necessidade de financiamento do ente.

⁵ O Resultado Primário evidencia a compatibilidade dos gastos com a arrecadação, indicando a capacidade do ente público de saldar suas dívidas de forma sustentável.

A meta fiscal da receita prevista até 6º bimestre/2008 **foi alcançada** não sujeitando por esta razão, o Município a estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da LRF.

A.6.3 – Verificação do cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000

O Município de Município de Fraiburgo, atendendo à solicitação encaminhada via Ofício Circular TC/DMU nº 1620/2009, remeteu relação de despesas pertencentes ao exercício de 2008 (fls. 387 a 392) que possuíam reflexo na apuração do limite legal estabelecido no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, todavia sem valores a informar, conforme quadro a seguir:

PODER EXECUTIVO	Recursos Vinculados	Recursos Não Vinculados
1 - Despesa contraída entre 01/01/08 e 30/04/08, liquidada e não empenhada	“Não há valores a informar”	“Não há valores a informar”
2 - Despesa contraída entre 01/05/08 e 31/12/08, liquidada e não empenhada	“Não há valores a informar”	“Não há valores a informar”
3 - Despesa contraída entre 01/01/08 e 30/04/08, empenhada, liquidada e cancelada, e conseqüentemente, não inscrita em Restos a Pagar ao final do exercício.	“Não há valores a informar”	“Não há valores a informar”
4 - Despesa contraída entre 01/05/08 e 31/12/08, empenhada, liquidada e cancelada, e conseqüentemente, não inscrita em Restos a Pagar ao final do exercício.	“Não há valores a informar”	“Não há valores a informar”
TOTAL		

Quanto à metodologia aplicada, todas as despesas contraídas antes de 30 de abril do último ano do mandato, inclusive as de anos anteriores, já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para estimativa das disponibilidades de caixa ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro) sendo, pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que *“na determinação da disponibilidade de caixa serão consideradas os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício”*. (grifo nosso)

Ressalta-se que, para efeito de verificação do cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, no montante de despesas compromissadas serão consideradas aquelas liquidadas, bem como todos os restos a pagar processados e os não processados, até a disponibilidade de caixa, utilizando-se o critério do regime de competência que norteia o registro da despesa pública.

No tocante aos Fundos, Fundações e Autarquias, suas disponibilidades financeiras serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas junto ao Grupo Disponível no Balanço Consolidado. O mesmo se faz com relação aos Restos a Pagar das Unidades desconcentradas e da Administração Indireta.

Desta forma, passamos a expor especificamente a situação constatada no Município de Fraiburgo, conforme segue:

QUADRO 1 - DO PODER EXECUTIVO

RECURSOS VINCULADOS	
ATIVO DISPONÍVEL	
BANCOS	
Contas Vinculadas - Prefeitura	1.587.293,09
(+) Conta Vinculada registrada como Conta Movimento (Autarquia Municipal de Saneamento – R\$ 1.079.098,94 + Fundo Municipal de Esportes e Lazer – R\$ 6.678,69)	1.085.777,63

TOTAL (1)	2.673.070,72
PASSIVO CONSIGNADO	
(+) Restos a Pagar processados (Prefeitura – R\$ 27.972,75 + Fundo Municipal de Esportes e Lazer – R\$ 139,02 + Autarquia Municipal de Saneamento – R\$ 5.632,76) do exercício de 2008 (Fonte: Sistema e-Sfinge, fls. 458 a 462)	33.744,53
(+) Restos a Pagar não processados (Prefeitura – R\$ 1.561.978,91 + Autarquia Municipal de Saneamento – R\$ 4.752,00) do exercício de 2008 (Fonte: Sistema e-Sfinge, fls. 458 a 462)	1.566.730,91
(+) Depósitos de Diversas Origens - DDO	88.352,09
(+) Consignações	619.366,56
TOTAL (2)	2.308.194,09
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA VINCULADA 31/12/2008	364.876,63

QUADRO 2 - DO PODER EXECUTIVO

RECURSOS NÃO-VINCULADOS	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA X DESPESA COMPROMISSADA	
ATIVO DISPONÍVEL	
CAIXA	
BANCOS	
Conta Movimento	5.835.241,04
(-) Saldo da conta dos Fundos Municipais (Autarquia Municipal de Saneamento – R\$ 1.079.098,94 + Fundo Municipal de Esportes e Lazer – R\$ 6.678,69) registrado em Conta Movimento no Balanço Consolidado, conforme fls. 389 a 392 dos autos	1.085.777,63
(-) Saldo da Câmara Municipal de Vereadores	181.934,35
TOTAL (1)	4.567.529,06

PASSIVO CONSIGNADO	
Restos a Pagar não processados de Exercícios Anteriores – Prefeitura Municipal	523.159,30
Restos a Pagar da Prefeitura Municipal não liquidados em 2008, cujas despesas foram contraídas entre 01/01/08 e 30/04/08	372,46
TOTAL (2)	523.531,76
TOTAL DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES (TOTAL 1 - TOTAL 2)	4.043.997,30
(-) Restos a Pagar da Prefeitura Municipal, liquidados em 2008, cujas despesas foram contraídas entre 01/05/2008 e 31/12/2008 (Fonte: sistema e-Sfinge, fls. 467 a 475)	42.554,40
(-) Restos a Pagar da Prefeitura Municipal, não liquidados em 2008, cujas despesas foram contraídas entre 01/05/2008 e 31/12/2008 (Fonte: sistema e-Sfinge, fls. 467 a 475)	722.484,94
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA NÃO-VINCULADA NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES	3.278.957,96

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 2), conclui-se que o Município de Fraiburgo não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade financeira, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

A.7 – Do Controle Interno

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, realiza-se através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle.

Na Constituição Federal de 1988, as regras que estabelecem a competência do Sistema de Controle Interno, no plano Federal, estão insculpidas no *caput* do artigo 70, que dispõe:

“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder” (grifo nosso).

No caso dos Municípios, respeitando sua autonomia deferida pelo texto Constitucional, o Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 31, porém, a cargo do Poder Executivo.

“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei” (grifo nosso).

A partir do exercício de 2000, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante dispositivos previstos no artigo 59, impõe que a fiscalização da gestão fiscal se faça através do sistema de controle interno, exigindo o acompanhamento concomitante da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, determinando inclusive o atingimento de metas estabelecidas pelo sistema de planejamento e a obediência de condições e limites de despesas e controle de dívidas.

Em simetria à Carta Constitucional de 1988, a Constituição Estadual define a forma de controle e fiscalização da Administração Pública nos artigos 58 a 62 e, especificamente para os municípios, o controle via Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 113.

“Art.113 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida:

I - -pela Câmara Municipal, mediante controle externo;

II - pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.” (grifo nosso).

A obrigatoriedade da implantação do Sistema de Controle Interno também está regulada no artigo 119 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 246/2003, de 09 de junho de 2003, o que deveria ocorrer até o final do exercício de 2003.

“Art. 119 - A organização do sistema de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e, no que couber, dos Municípios deve ocorrer até o final do exercício de 2003.”

Por força do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, a implementação do Sistema de Controle Interno no âmbito municipal deve ser consoante lei de iniciativa do Poder Executivo.

O Município de Fraiburgo instituiu o Sistema de Controle Interno através da Lei Municipal nº 63/2005, de 27/05/2005, portanto, fora do prazo previsto no art. 119 da Lei Complementar 202/2000.

Para ocupar o cargo do responsável pelo órgão central de controle interno foi nomeado a partir de 06/03/2007, por meio da Portaria 745/2007, o Sr. Moisés Amadeu Patrício, para o cargo comissionado de Controlador Interno.

A obrigatoriedade da remessa do relatório de controle interno, a partir do exercício de 2005, passou a ser bimestral, coincidindo a distribuição dos meses que compõem esses períodos com o exercício financeiro, conforme disposto no art. 2º, parágrafo 5º da Resolução TC nº - 11/2004, de 06/12/2004, que alterou o art. 5º e respectivos parágrafos, da Resolução nº TC -16/94.

Verificou-se que o Município de Fraiburgo encaminhou os relatórios de controle interno referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, cumprindo o disposto no art. 5º da Res. nº TC - 16/94, com nova redação dada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos verificou-se que:

Do Poder Executivo:

1 - Os Relatórios enviados, do 1º ao 6º bimestres, registram a análise da execução orçamentária e financeira, acompanhando inclusive, o cumprimento de limites legais e constitucionais, como saúde, educação, pessoal, bem como, dados relativos a operações de crédito/dívida consolidada líquida, realização de audiências públicas, prestações de contas de convênios, realização de verificações e reuniões com os Setores de Contabilidade, Compras, Tesouraria e Secretaria de Infra-Estrutura; Agricultura; Saúde e Ação Social.

Do Poder Legislativo:

1 - Nos Relatórios enviados, existem informações acerca do acompanhamento do cumprimento do limite legal de gastos com pessoal e remessa de dados do sistema e-Sfinge.

CONCLUSÃO

Considerando que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 31, § 1º e § 2º, a CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - art. 113 e a Lei Complementar nº 202/2000, de 15/12/2000 (L.O./TC-SC) - arts. 50 e 59, estabeleceram acerca do controle externo das contas de municípios e da competência do Tribunal de Contas para este fim;

Considerando que a apreciação das contas do Prefeito Municipal tomou por base os dados e informações exigidos pelo art. 22 da Res. TC – 16/94 c/c o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, remetidos bimestralmente por meio eletrônico e Balanço Anual por meio documental, cuja análise foi efetuada por amostragem, conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêem inclusive a realização de inspeção 'in loco', conforme o caso; e que o exame procedido fundamentou-se em documentação apresentada, de veracidade ideológica apenas presumida, a qual poderá o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o exame das contas em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos a apreciação deste Tribunal de Contas;

Considerando que o julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, a Diretoria de Controle dos Municípios, por sua Divisão de Contas Municipais respectiva, entende que - para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 - referente às contas do exercício de 2008 do Município de Fraiburgo, consubstanciadas nos dados bimestrais remetidos eletronicamente e no Balanço Geral (da Prefeitura e Consolidado) remetido documentalmente, a vista do exame procedido, apresenta a restrição seguinte do Poder Executivo:

DO PODER EXECUTIVO :

A. RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL:

A.1 - Ausência da remessa de informações através do Sistema e-Sfinge referentes à previsão da Meta Fiscal do Resultado Nominal, em desacordo com a Instrução Normativa nº 04/2004, alterada pela Instrução Normativa TC 01/2005, podendo caracterizar ausência de previsão na LDO, sujeitando o ente às sanções previstas no artigo 5º da Lei 10.028/2000 (item A.6.1.1.1 deste Relatório);

Diante das restrições evidenciadas, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir sobre as providências que devam ser tomadas a respeito das restrições remanescentes e, ainda:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

III - RESSALVAR que o processo PCA 09/00053844, relativo à Prestação de Contas do Presidente da Câmara de Vereadores (gestão 2008), encontra-se em tramitação neste Tribunal, pendente de decisão final.

É o Relatório.
DMU/DCM 8, em ___/___/2009.

Mariângela Lobato Correia Veiga
Auditora Fiscal de Controle Externo

Visto, em ___/___/2009.

Teresinha de Jesus Basto da Silva
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe de Divisão

De acordo,
em ___/___/2009.

Sônia Endler
Auditora Fiscal de Controle Externo
Coordenadora da Inspeção 3

ANEXOS

ANEXO 1

1 - Despesas no montante de R\$ 207.009,28, excluídas do cálculo do ensino por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para fins de apuração do limite

As despesas a seguir relacionadas foram classificadas na Função Educação - Programa Ensino Fundamental, quando na realidade não são consideradas próprias de ensino, em desacordo à Lei Federal nº 9394/96, artigo 70.

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
1429	22/02/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	121,23	121,23	121,23	DESPESA COM UMA DIÁRIA A FLORIANÓPOLIS/SC, PARA BUSCAR MATERIAL ESPORTIVO PARA O PROJETO SEGUNDO TEMPO DOS NÚCLEOS MACIEIRA E SÃO SEBASTIÃO.
1720	03/03/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	323,28	323,28	323,28	DESPESA COM DUAS DIÁRIAS A CAXIAS DO SUL - RS, TRANSPORTAR ATLETAS DA EQUIPE DE XADREZ DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES PARA PARTICIPAR DO X TORNEIO ABERTO INTERNACIONAL DE XADREZ.
2683	08/04/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	121,23	121,23	121,23	DESPESA COM UMA DIÁRIA A LAGES/SC, TRANSPORTAR ATLETAS DA EQUIPE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-15 NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2008.
2814	15/04/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	646,56	646,56	646,56	DESPESA COM QUATRO DIÁRIAS A FOZ DO IGUAÇÚ - PARANÁ, TRANSPORTAR ATLETAS DE XADREZ DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES QUE ESTARÃO DISPUTANDO O FESTIVAL NACIONAL DE XADREZ DA JUVENTUDE - FENAJ/2008, ENTRE OS DIAS 18 A 21 DE ABRIL DE 2008 NAS CATEGORIAS CADETES (SUB16) E INFANTO-JUVENIL (SUB18) FEMININO E ABSOLUTO.
3116	25/04/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	606,15	606,15	606,15	DESPESA COM CINCO DIÁRIAS A CATANDUVAS/SC, TRANSPORTAR ATLETAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES QUE PARTICIPARAM DA OLESC - OLIMPIADA ESTUDANTIL DE SANTA CATARINA NA CIDADE DE CATANDUVAS/SC, ENTRE OS DIAS 05 E 10 DE MAIO DE 2008.
3678	12/05/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	131,26	131,26	131,26	DESPESA COM UMA DIÁRIA A PALMITOS-SC, PARA ACOMPANHAR ATLETAS DA FME, PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTSAL SUB 11.
3828	19/05/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	131,26	131,26	131,26	DESPESA COM UMA DIÁRIA A TUBARÃO/SC, TRANSPORTAR ATLETAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES PARA PARTICIPAREM DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTSAL SUB-15.
4516	11/06/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	131,26	131,26	131,26	DESPESA COM UMA DIÁRIA BLUMENAU/SC, TRANSPORTAR ATLETAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES PARA PARTICIPAREM DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-15 3ª FASE NOS

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
						DIAS 13 E 14 DE JUNHO DE 2008.
4643	17/06/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	131,26	131,26	131,26	DESPESA UMA DIÁRIA A CHAPECÓ/SC, TRANSPORTAR ATLETAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES PARA PARTICIPAREM DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-11 3ª FASE.
5423	18/07/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	656,30	656,30	656,30	DESPESA COM CINCO DIÁRIAS A CRICIUMA/SC, ACOMPANHAR AS EQUIPES DE VOLEI FEMENINO E XADREZ MASCULINO E FEMININO, NA OLESC-OLIMPIADA ESTUDANTIL CATARINENSE ETAPA ESTADUAL NOS DIAS 25/07/2008 A 02/08/2008.
6008	11/08/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	131,26	131,26	131,26	DESPESA COM UMA DIÁRIA A CHAPECÓ-SC, PARA TRANSPORTE DE ATLETAS DE FUTEBOL DE SALÃO, QUE PARTICIPARÃO DA ETAPA ESTADUAL DA CATEGORIA SUB-11, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 15 E 16 DE AGOSTO DE 2008.
6113	15/08/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	656,30	656,30	656,30	DESPESA COM CINCO DIÁRIA A CHAPECÓ-SC, PARA TRANSPORTAR AS EQUIPES DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO, VOLEI MASCULINO, BASQUETE MASCULINO E HANDEBOL MASCULINO, NOS JOGUINHOS ABERTOS DE SC-ETAPA REGIONAL, NA CIDADE DE JOAÇABA-SC, NO PERÍODO DE 20/08 A 25/08/08.
6765	08/09/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	1.050,08	1.050,08	1.050,08	DESPESA COM OITO DIÁRIAS A JOINVILLE/SC, TRANSPORTAR ATLETAS FRAIBURGUENSE QUE PARTICIPARAM DOS JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA NO PERÍODO DE 12 A 21 DE SETEMBRO DE 2008.
7502	06/10/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	787,56	787,56	787,56	DESPESA COM SEIS DIÁRIAS A CAPINZAL/SC, TRANSPORTAR ATLETAS DE FUTEBOL DE CAMPO, VOLEI MASCULINO E EQUIPE DE BOCHA PARA PARTICIPAREM DOS JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA.
7667	15/10/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	131,26	131,26	131,26	DESPESA COM UMA DIÁRIA A BLUMENAU/SC, TRANSPORTE ATLETAS DA FME/DRUMUND CATEGORIA SUB 11, PARA PARTICIPAREM DA ETAPA ESTADUAL (FUTSAL).
8282	11/11/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	262,52	262,52	262,52	DESPESA COM DUAS DIÁRIAS A BLUMENAU/SC, TRANSPORTAR ATLETAS DA EQUIPE DE FUTSAL SUB-09 E SUB-11 PARA PARTICIPAREM DA ETAPAS ESTADUAL GERAÇÃO ALEGRIA FISCHER FME E COPA MALWEE.
8427	17/11/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	787,56	787,56	787,56	DESPESA COM OITO DIÁRIAS A INDAIAL, POMERODE, TIMBÓ E RIO DOS CEDROS, PARA TRANSPORTAR ATLETAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DOS JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA.
8975	03/12/2008	ADALBERTO JOSÉ BILIBIO	262,52	262,52	262,52	DESPESA COM DUAS DIÁRIAS A MONDAI/SC, TRANSPORTE ATLETAS DA FME DE FUTSAL FEMININO PARA PARTICIPAR DA COPA MALWEE - ESTAPA ESTADUAL NOS DIAS 06 E 07 DE DEZEMBRO DE 2008.
5358	16/07/2008	ALEXANDRE INDALECIO DE	262,52	262,52	262,52	DESPESA COM DUAS DIÁRIAS A

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
		ALMEIDA				FLORIANÓPOLIS/SC, PARTICIPAR DE UM CURSO DE TRADIÇÃO GAÚCHA (INDUMENTÁRIA GAÚCHA) QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2008.
1721	03/03/2008	ALVINO ANTUNES RODRIGUES JUNIOR	323,28	323,28	323,28	DESPESA COM DUAS DIÁRIAS A CAXIAS DO SUL - RS, ACOMPANHAR ATLETAS DA EQUIPE DE XADREZ DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES PARA PARTICIPAR DO X TORNEIO ABERTO INTERNACIONAL DE XADREZ.
1992	13/03/2008	ALVINO ANTUNES RODRIGUES JUNIOR	969,84	969,84	969,84	DESPESA COM SEIS DIÁRIAS A SANTA MARIA DE JETIBÁ NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, ACOMPANHAR O ATLETA EDUARDO DRESCH QUE REPRESENTARÁ FRAIBURGO E SANTA CATARINA NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE XADREZ SUB 12 E SUB 14, QUE ACONTECE DE 18 Á 25 DE MARÇO DE 2008.
5113	02/07/2008	ASSOC. AMIGOS DO ESPORTE AMADOR DE JARAGUÁ DO SUL	900,00	900,00	900,00	DESPESA COM UMA INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR DAVID RODRIGUES SEVERO FILHO QUE FARÁ ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA TREINADORES DE FUTSAL. (Compra Direta Nº 1730/2008)
6234	20/08/2008	BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.366,35	1.366,35	1.366,35	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
6975	17/09/2008	BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.361,20	1.361,20	1.361,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUETAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
7237	24/09/2008	BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.553,62	1.553,62	1.553,62	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUETAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
7435	01/10/2008	BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.133,60	1.133,60	1.133,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUETAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
7670	15/10/2008	BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.362,15	1.362,15	1.362,15	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUETAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
7776	23/10/2008	BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.111,35	2.111,35	2.111,35	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUETAM CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
834	30/01/2008	BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA	5.456,00	5.456,00	5.456,00	AQUISIÇÃO DE 440 KG DE MISTURA PARA CREME DE BRIGADEIRO E 770 KG DE MISTURA PARA PUDIM SABOR BAUNILHA, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 160/2007-PR)
653	25/01/2008	CLAUDICE DELFES E OUTROS	874,00	874,00	874,00	APOSENTADORIA S/ VENCIMENTOS

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
						DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REF. MÊS DE JANEIRO/2008.
1454	22/02/2008	CLAUDICE DELFES E OUTROS	874,00	874,00	874,00	PROVENTOS S/ VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REF. MÊS DE FEVEREIRO/2008.
2243	26/03/2008	CLAUDICE DELFES E OUTROS	874,00	874,00	874,00	PROVENTOS S/ VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REF. MÊS DE MARÇO/2008.
3109	25/04/2008	CLAUDICE DELFES E OUTROS	874,00	874,00	874,00	PROVENTOS S/ VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REF. MÊS DE ABRIL/2008.
4014	27/05/2008	CLAUDICE DELFES E OUTROS	919,60	919,60	919,60	PROVENTOS S/ VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REF. MÊS DE MAIO DE 2008.
4839	25/06/2008	CLAUDICE DELFES E OUTROS	919,60	919,60	919,60	PROVENTOS S/ VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REF. MÊS DE JUNHO DE 2008.
5582	28/07/2008	CLAUDICE DELFES E OUTROS	919,60	919,60	919,60	APOSENTADORIA S/ VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REF. MÊS DE JULHO/2008.
6463	26/08/2008	CLAUDICE DELFES E OUTROS	919,60	919,60	919,60	APOSENTADORIA S/ VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REF. MÊS DE AGOSTO/2008.
7092	24/09/2008	CLAUDICE DELFES E OUTROS	919,60	919,60	919,60	APOSENTADORIA S/ VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REF. MÊS DE SETEMBRO/2008.
268	02/01/2008	COMÉRCIO DE RIBEIRO LTDA	FRUTAS 38,99	38,99	38,99	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O "PETI". (Licitação Nº : 160/2007-PR)
293	02/01/2008	COMÉRCIO DE RIBEIRO LTDA	FRUTAS 38,99	38,99	38,99	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O "PETI". (Licitação Nº : 160/2007-PR)
300	02/01/2008	COMÉRCIO DE RIBEIRO LTDA	FRUTAS 38,99	38,99	38,99	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O "PETI". (Licitação Nº : 160/2007-PR)
456	22/01/2008	COMÉRCIO DE RIBEIRO LTDA	FRUTAS 38,99	38,99	38,99	AQUISIÇÃO DE CEBOLA, CENOURA, BATATA, REPOLHO E BANANA, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O "PETI". (Licitação Nº : 160/2007-PR)
915	01/02/2008	COMÉRCIO DE RIBEIRO LTDA	FRUTAS 1.390,75	1.390,75	1.390,75	AQUISIÇÃO DE 95 KG. DE CEBOLA, 71 KG. CENOURA, 124 KG. DE BATATA, 64 KG. REPOLHO E 1.360 KG. DE BANANA, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 160/2007-PR)
3630	07/05/2008	DIRCE ZANCANARO ME	2.072,52	2.072,52	2.072,52	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
3761	15/05/2008	DIRCE ZANCANARO ME	2.943,61	2.943,61	2.943,61	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
3859	20/05/2008	DIRCE ZANCANARO ME	3.449,45	3.449,45	3.449,45	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
3860	20/05/2008	DIRCE ZANCANARO ME	396,30	396,30	396,30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
						DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
<u>4188</u>	28/05/2008	DIRCE ZANCANARO ME	4.375,46	4.375,46	4.375,46	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
<u>4377</u>	05/06/2008	DIRCE ZANCANARO ME	2.386,90	2.386,90	2.386,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
<u>4378</u>	05/06/2008	DIRCE ZANCANARO ME	144,11	144,11	144,11	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
<u>2519</u>	01/04/2008	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS HOFSTATTER LTDA	6.501,60	6.501,60	6.501,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
<u>3856</u>	20/05/2008	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS HOFSTATTER LTDA	7.168,10	7.168,10	7.168,10	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
<u>6254</u>	21/08/2008	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS HOFSTATTER LTDA	6.157,20	6.157,20	6.157,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
<u>34</u>	02/01/2008	F.S.INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	375,43	375,43	375,43	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA GUARDA PATRIMONIAL DESTA SECRETARIA.
<u>37</u>	02/01/2008	F.S.INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	1.296,94	1.296,94	1.296,94	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA GUARDA PATRIMONIAL DESTA SECRETARIA.
<u>3677</u>	12/05/2008	FERNANDO ANDRÉ MARQUES	131,26	131,26	131,26	DESPESA COM UMA DIÁRIA A PALMITOS-SC, PARA ACOMPANHAR ATLETAS DA FME, PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTSAL SUB 11.
<u>8435</u>	17/11/2008	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	190,24	190,24	190,24	DESPESA COM SERVIÇOS HOSPITALARES E RAIOS X, PARA ALUNA RAQUEL CONSTANTIN DEVIDO AO ACIDENTE OCORRIDO NO DIA 31 DE OUTUBRO COM O BRINQUEDO INFLÁVEL DENOMINADO TOBOGÃ NO PARQUE DA MAÇÃ. (Compra Direta Nº 2877/2008)
<u>9294</u>	16/12/2008	IRMÃOS DO VALLE LTDA	11.952,00	11.952,00	11.952,00	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE KIT DE NATAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 170/2008-PR)
<u>4288</u>	02/06/2008	JEAN SILVA	131,26	131,26	131,26	DESPESA COM UMA DIÁRIA A BRAÇO DO NORTE/SC, ACOMPANHAR ATLETAS DE FRAIBURGO QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO DA OLESC 2ª ETAPA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2008.
<u>4186</u>	28/05/2008	LABORATÓRIO APÍCOLA REAL LTDA	2.209,90	2.209,90	2.209,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
						OS CENTROS EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
6252	21/08/2008	LABORATÓRIO APÍCOLA REAL LTDA	3.278,93	3.278,93	3.278,93	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
7075	23/09/2008	LABORATÓRIO APÍCOLA REAL LTDA	3.278,93	3.278,93	3.278,93	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
4642	17/06/2008	LUIZ ANTONIO COELHO LAUDELINO	350,04	350,04	350,04	DESPESA COM DUAS DIÁRIAS A SÃO PAULO/SP, PARTICIPAR DE EVENTO COMEMORATIVO AO CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL DE KARATEKAS.
6861	11/09/2008	LUIZ ANTONIO COELHO LAUDELINO	700,08	700,08	700,08	DESPESA COM QUATRO DIÁRIAS A BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATE-DÔ QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 19 A 21 DE SETEMBRO DE 2008.
4209	29/05/2008	MARCELO DE TECIDOS - ME OLIVEIRA	335,00	335,00	335,00	AQUISIÇÃO DE OXFORD, LINHA, VIES, PARA CONFEÇÃO DE AVENTAIS, PARA USO DAS COZINHEIRAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAIS. (Compra Direta Nº 1385/2008)
6991	18/09/2008	MARCOS ANTÔNIO BLEICHVEL THIVES	300,00	300,00	300,00	AQUISIÇÃO DE FERRO PARA APROVEITAMENTO DE DUAS CESTAS DE BASQUETE PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL SÃO MIGUEL. (Compra Direta Nº 2402/2008)
292	02/01/2008	MARLENE STEMPKOSKI KIRCHCHOFF ME	75,40	75,40	75,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O "PETI". (Licitação Nº : 160/2007-PR)
299	02/01/2008	MARLENE STEMPKOSKI KIRCHCHOFF ME	75,40	75,40	75,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O "PETI". (Licitação Nº : 160/2007-PR)
832	30/01/2008	MARLENE STEMPKOSKI KIRCHCHOFF ME	1.422,03	1.422,03	1.422,03	AQUISIÇÃO DE 321 KG DE COXA E SOBRECORA DE FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 160/2007-PR)
914	01/02/2008	MARLENE STEMPKOSKI KIRCHCHOFF ME	34,94	34,94	34,94	AQUISIÇÃO DE 10 KG. DE GELATINA SABORES MORANGO, ABACAXI, UVA E LIMÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A "APAE MARIA FREY". (Licitação Nº : 160/2007-PR)
919	01/02/2008	MARLENE STEMPKOSKI KIRCHCHOFF ME	2.584,11	2.584,11	2.584,11	AQUISIÇÃO DE 309 KG. DE COXA E SOBRECORA DE FRANGO E 228 KG. DE CARNE BOVINA MOÍDA, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 160/2007-PR)
7236	24/09/2008	MARLENE STEMPKOSKI KIRCHCHOFF ME	3.044,77	3.044,77	3.044,77	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 96/2008-PR)

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
7434	01/10/2008	MARLENE STEMPKOSKI KIRCHCHOFF ME	4.371,96	4.371,96	4.371,96	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUETAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
7558	08/10/2008	MARLENE STEMPKOSKI KIRCHCHOFF ME	5.989,09	5.989,09	5.989,09	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUETAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
7775	23/10/2008	MARLENE STEMPKOSKI KIRCHCHOFF ME	3.384,58	3.384,58	3.384,58	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUETAM CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
8176	04/11/2008	MARLENE STEMPKOSKI KIRCHCHOFF ME	3.018,38	3.018,38	3.018,38	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUETAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
835	30/01/2008	NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	6.440,00	6.440,00	6.440,00	AQUISIÇÃO DE 720 KG DE ACHOCOLATADO EM PÓ E 560 KG DE MISTURA PARA BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 160/2007-PR)
5984	08/08/2008	NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	6.370,00	6.370,00	6.370,00	AQUISIÇÃO DE CREME OU MINGAU DE CHOCOLATE PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 110/2008-PR)
8426	17/11/2008	ORTHO 'S SERVIÇOS MÉDICOS S.S LTDA	825,00	825,00	825,00	DESPESA COM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA CRIANÇAS LILIANE LOPES SILVA, SOLANGE PIMENTAL DA SILVA, PAMELA VARELA FAUTISNO, SAMARA PEREIRA CORDOVA, MARCELO RIBEIRO, DANIEL HIENRIQUE FRANCESKI, ELISANDRA SILVA OLIVEIRA E BRUNO REINOLD, DEVIDO AO ACIDENTE OCORRIDO NO DIA 31 DE OUTUBRO COM O BRINQUEDO INFLÁVEL DENOMINADO TOBOGÃ NO PARQUE DA MAÇÃ. (Compra Direta Nº 2869/2008)
9155	10/12/2008	ORTHO 'S SERVIÇOS MÉDICOS S.S LTDA	208,00	208,00	208,00	DESPESA COM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA ALUNA LUANA CORDEIRO, APÓS AS SESSÕES DE FISIOTERAPIA, DEVIDO AO ACIDENTE OCORRIDO NO DIA 31 DE OUTUBRO COM O BRINQUEDO INFLÁVEL DENOMINADO TOBOGÃ NO PARQUE DA MAÇÃ. (Compra Direta Nº 3103/2008)
9390	18/12/2008	REABILITAR CLIN. FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO S/C	600,00	600,00	600,00	DESPESA COM ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS PARA ALUNOS DO ACIDENTE OCORRIDO NO DIA 31 DE OUTUBRO COM O BRINQUEDO INFLÁVEL DENOMINADO TOBOGÃ NO PARQUE DA MAÇÃ. (Compra Direta Nº 3203/2008)
6583	29/08/2008	ROBERTO RIVELINO LEMOS	131,26	131,26	131,26	DESPESA COM UMA DIÁRIA A JOINVILLE/SC, PARTICIPAR DO CONGRESSO TÉCNICO DO CONGRESSO TÉCNICO DOS JOGUINHOS ABERTO DE SANTA

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
						CATARINA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2008.
4343	04/06/2008	RODRIGO LARA	131,26	131,26	131,26	DESPESA COM UMA DIÁRIA A BRAÇO DO NORTE/SC, TRANSPORTE DE PROFESSOR E ALUNOS DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO DA ADESC 2º ETAPA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2008.
8440	18/11/2008	SOCIEDADE FRANCO BRASILEIRA - HOSPITAL MAICÉ	200,00	200,00	200,00	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ALUNA ELISANDRA SILVA DE OLIVEIRA, DEVIDO AO ACIDENTE OCORRIDO NO DIA 31 DE OUTUBRO COM O BRINQUEDO INFLÁVEL DENOMINADO TOBOGÃ NO PARQUE DA MAÇÃ. (Compra Direta Nº 2882/2008)
265	02/01/2008	SUPERMERCADO FRAICENTER LTDA	333,57	333,57	333,57	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O "PETI". (Licitação Nº : 160/2007-PR)
294	02/01/2008	SUPERMERCADO FRAICENTER LTDA	39,54	39,54	39,54	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O "PETI". (Licitação Nº : 160/2007-PR)
301	02/01/2008	SUPERMERCADO FRAICENTER LTDA	39,54	39,54	39,54	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O "PETI". (Licitação Nº : 160/2007-PR)
457	22/01/2008	SUPERMERCADO FRAICENTER LTDA	39,54	39,54	39,54	AQUISIÇÃO DE 200 UNID. PÃO FRANCÊS, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O "PETI". (Licitação Nº : 160/2007-PR)
462	22/01/2008	SUPERMERCADO FRAICENTER LTDA	12.096,88	12.096,88	12.096,88	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 160/2007-PR)
917	01/02/2008	SUPERMERCADO FRAICENTER LTDA	1.565,78	1.565,78	1.565,78	AQUISIÇÃO DE 7.920 UND. PÃO FRANCÊS, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 160/2007-PR)
1225	21/02/2008	SUPERMERCADO FRAICENTER LTDA	31,91	31,91	31,91	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº : 160/2007-PR)
2520	01/04/2008	SUPERMERCADO FRAICENTER LTDA	7.991,44	7.991,44	7.991,44	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
3858	20/05/2008	SUPERMERCADO FRAICENTER LTDA	10.920,95	10.920,95	10.920,95	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
6255	21/08/2008	SUPERMERCADO FRAICENTER LTDA	10.284,53	10.284,53	10.284,53	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 96/2008-PR)

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
3631	07/05/2008	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	1.981,86	1.981,86	1.981,86	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
3760	15/05/2008	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	99,16	99,16	99,16	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
3855	20/05/2008	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	2.121,22	2.121,22	2.121,22	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
4187	28/05/2008	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	2.115,86	2.115,86	2.115,86	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
4379	05/06/2008	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	1.981,86	1.981,86	1.981,86	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 52/2008-PR)
6063	13/08/2008	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	2.308,40	2.308,40	2.308,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
6233	20/08/2008	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	2.308,40	2.308,40	2.308,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
6253	21/08/2008	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	3.377,89	3.377,89	3.377,89	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - C.E.M. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
7234	24/09/2008	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	2.247,50	2.247,50	2.247,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
7433	01/10/2008	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	2.334,50	2.334,50	2.334,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
7557	08/10/2008	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	2.291,00	2.291,00	2.291,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
7669	15/10/2008	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	2.256,20	2.256,20	2.256,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
7774	23/10/2008	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	3.395,90	3.395,90	3.395,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
						CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 96/2008-PR)
9300	16/12/2008	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	2.065,04	2.065,04	2.065,04	AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES PARA FORMAÇÃO DE KIT DE NATAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 170/2008-PR)
7569	08/10/2008	ZABLOSKI & CIA LTDA	239,90	239,90	239,90	AQUISIÇÃO DE LEITE DE SOJA APTAMIL PARA UMA CRIANÇA COM TOLERÂNCIA A LACTOSE, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO. (Compra Direta Nº 2589/2008)

Total VI. Empenho (R\$): 207.009,28

ANEXO 2

1 – Despesa no montante de R\$ 652,02, realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, excluída dos cálculos da saúde por não serem consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde para fins de apuração do limite

As despesas a seguir especificadas foram classificadas na função Saúde, quando na realidade deveriam ser apropriadas em outro programa, por não poderem ser enquadradas como despesas desta natureza, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8080/90 e Resolução CNS nº 322/2003, Diretrizes Quinta e Sexta, não devendo compor os gastos com ações e serviços públicos de saúde.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Fraiburgo
Competência: 01/2008 à 06/2008
Número do Empenho: 36 + 3930 + 1600 + 4266
Função: =10- Saúde

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
36	02/01/2008	F.S.INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	409,56	409,56	409,56	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA GUARDA PATRIMONIAL DESTA SECRETARIA.
3930	23/05/2008	LUIZ ALBERTO BACK	121,23	121,23	121,23	DESPEZA COM UMA DIÁRIA A FLORIANÓPOLIS/SC, PARA PARTICIPAR DO PRIMEIRO FORUM DE CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28/05/2008.
4266	30/05/2008	NILCÉIA APARECIDA MANFIOLETTI	121,23	121,23	121,23	DESPEZA COM UMA DIÁRIA A CHAPECÓ/SC, PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DO SISVAN WEB.

Total VI. Empenho (R\$): 652,02